



## Deliberação n.º 15/2020

## oitava alteração do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização

sétima alteração do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

sexta alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego

sétima alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P aprovar:

- a) a oitava alteração do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, anexo à Portaria n.º 57 -A/2015, de 27 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 181 -B/2015, de 19 de junho, pela Declaração de Retificação n.º 30 -B/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 328 -A/2015, de 2 de outubro, pela Portaria n.º 211 A/2016, de 2 de agosto, pela Portaria n.º 142/2017, de 20 de abril, pela Portaria n.º 360 -A/2017, de 23 de novembro, pela Portaria n.º 217/2018, de 19 de julho e pela Portaria n.º 316/2018, de 10 de dezembro;
- b) a sétima alteração do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, anexo à Portaria n.º 57 -B/2015, de 27 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 404 -A/2015, de 18 de novembro, pela Portaria n.º 238/2016, de 31 de agosto, pela Declaração de Retificação n.º 17/2016, de 26 de setembro, pela Portaria n.º124/2017, de 27 de março, pela Portaria n.º 260/2017, de 23 de agosto, pela Portaria n.º 325/2017, de 27 de outubro e pela Portaria n.º 332/2018, de 24 de dezembro;
- c) a sexta alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97 -A/2015, de 30 de março, alterado pela Portaria n.º 181 -C/2015, de 19 de junho, pela Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro, pela Portaria n.º 41/2018, de 1 de fevereiro, pela Portaria n.º 235/2018, de 23 de agosto e





pela Portaria n.º 66/2019, de 20 de fevereiro;

d) a sétima alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60 -C/2015, de 2 de março, alterado pela Portaria n.º 181 -A/2015, de 19 de junho, 190-A/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio, pela Portaria n.º 311/2016, de 12 de dezembro, pela Portaria n.º 2/2018, de 2 de janeiro e pela Portaria n.º 159/2019, de 23 de maio.

CIC Portugal 2020, 09 de junho de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)